

## **RESOLUÇÃO SMIT "N" Nº 19, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

Prorroga o prazo de inscrições previsto na Resolução SMIT "N" nº 18, de 5 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a seleção para a Segunda Turma de Formação de Agentes da Integridade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 22 de janeiro de 2026 o prazo de inscrições previsto no art. 4º, inciso I, alínea "a", da Resolução SMIT "N" nº 18, de 5 de dezembro de 2025.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Resolução SMIT "N" nº 18, de 5 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.